



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA**

Edital PPGODONTO/PDPG, de 08 de novembro de 2022. Seleção de candidato(a) à bolsista de Pós-Doutorado para o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Odontologia – PPGODONTO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas de processo seletivo para o preenchimento de 1 (uma) vaga a bolsista de pós-doutorado, em consonância com o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação–PDPG/CAPES e de acordo com o estabelecido no Edital CAPES 16/2022 PDPG – pós-doutorado estratégico.

### **1. Disposições gerais**

1.1. O candidato aprovado deverá desenvolver suas atividades no Programa de Pós-Graduação em Odontologia, na área de concentração em Clínica Odontológica, predominantemente vinculadas ao projeto “Repercussões da pandemia da COVID-19 na saúde bucal”.

1.2. As etapas seletivas previstas neste edital foram aprovadas pelo Colegiado do PPGODONTO.

1.3. As publicações relacionadas a este edital serão feitas no portal da PRPPG/UFVJM e terão o caráter de ato oficial.

### **2. Requisitos do Bolsista**

2.1. Possuir título de doutor na área de Odontologia ou Epidemiologia, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado previamente pelo Colegiado do PPGODONTO.

2.2. Ter concluído o doutorado em, no máximo, 5 (cinco) anos a contar da data da implementação da bolsa.

2.3. Demonstrar capacidade em orientar e gerenciar o desenvolvimento de projetos científicos relacionados ao tema da pesquisa apresentada, ser proativo, ter disposição para orientar estudantes de mestrado e doutorado.

2.4. Ter experiência comprovada (e/ou demonstrar capacidade de implementação e execução) na linha de pesquisa “Epidemiologia e controle das doenças bucais”.

2.5. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

2.6. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela agência de fomento.

2.7. Residir em Diamantina – MG durante toda a execução do projeto.

### **3. Normas para a concessão da bolsa (PDPG)**

3.1. Poderão ser beneficiários da bolsa de Pós-Doutorado, doutores titulados há no máximo 5 (cinco) anos, a contar da data da implementação da bolsa.

3.2. A bolsa concedida no âmbito da CAPES será paga diretamente ao beneficiário através do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), o qual poderá ser acessado por meio do link: <https://scba.capes.gov.br>.

3.3. O projeto “Repercussões da pandemia da COVID-19 sobre a saúde bucal” será contemplado com uma bolsa de Pós-Doutorado com duração de 24 (vinte e quatro) meses, improrrogáveis.

3.4. O valor da bolsa seguirá o determinado pela CAPES em sua Tabela de Valores de Bolsas vigente.

3.5. É vedada a concessão de bolsa para docentes efetivos ou temporários que integram a estrutura da mesma Instituição de Ensino Superior responsável pela submissão do projeto.

3.6. É vedada a concessão da bolsa para profissionais com vínculo empregatício, à exceção dos casos descritos no Artigo 9º da Portaria CAPES no 76, de 14 de abril de 2010.

3.7. É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES e mediante requerimento prévio.

3.8. Não será permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o bolsista não seja o titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa.

### **4. Das Inscrições:**

4.1. Período e procedimentos para inscrição

4.1.1. Os documentos de inscrição deverão ser encaminhados digitalizados em um único arquivo PDF para o endereço eletrônico [ppgodonto@ufvjm.edu.br](mailto:ppgodonto@ufvjm.edu.br)

4.1.2. O prazo para inscrição será de 08/11 a 28/11/2022.

4.1.3. Serão considerados recebidos os documentos de inscrição encaminhados até as 23h59 do dia 28/11/2022.

4.1.4. A mensagem eletrônica deverá ser identificada com o seguinte título (assunto do e-mail): Inscrição PDPG – pós-doutorado estratégico.

4.1.5. Em caso de duplicidade de mensagem de um mesmo candidato, será considerada como válida a última mensagem recebida.

4.1.6. A UFVJM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da linha de comunicação e da rede de transmissão de dados, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, nem devido a fatores de ordem técnica-operacional, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a inscrição e o envio da documentação dentro do prazo estipulado.

4.2. Documentos necessários para a inscrição

4.2.1. Os documentos abaixo listados deverão ser encaminhados em um único arquivo PDF para o endereço eletrônico [ppgodonto@ufvjm.edu.br](mailto:ppgodonto@ufvjm.edu.br), seguidas as orientações dispostas no item 4.1 deste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.2.1.1. Deverão constar no arquivo cópias digitalizadas legíveis dos documentos de identificação (frente e verso), bem como dos demais documentos (diploma, histórico e documentos comprobatórios da produção científica).

a) Identificação do(a) candidato(a), conforme Anexo I

b) Cópia da carteira de identidade e do CPF. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;

c) Cópia do diploma de Doutorado (ou ata comprobatória da defesa de tese) obtida em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

d) Cópia do Histórico escolar da pós-graduação;

e) Carta de intenção (até 1000 palavras), descrevendo a trajetória acadêmica, profissional e intelectual do (a) candidato (a), destacando as razões que o (a) qualificam para pleitear a vaga de pós-doutorado e contendo a descrição da experiência na linha de pesquisa epidemiologia e controle das doenças bucais, por meio do preenchimento e assinatura do Anexo II.

f) Formulário preenchido e assinado constante do Anexo III deste Edital - Tabela para avaliação da produção científica. O preenchimento incorreto deste anexo implica em desclassificação do candidato.

g) Cópias simples das primeiras páginas de documentos que comprovem a produção científica do candidato, numeradas na sequência dos itens a serem avaliados, constantes no ANEXO III deste edital.

## **5. Das etapas seletivas**

5.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por 03 (três) membros, indicados pelo colegiado do PPGOdonto, sendo presidida pelo coordenador do PPGOdonto.

5.2. A comissão de seleção é soberana na avaliação do(a) candidato(a) em todas as etapas seletivas.

5.3. O processo seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão Julgadora por meio da análise da documentação enviada e de entrevista, considerando os seguintes parâmetros:

a) Carta de intenção (peso - 20%). Avaliação da trajetória acadêmica, profissional e intelectual do (a) candidato (a), a experiência na linha de pesquisa e o potencial de contribuição com o projeto, conforme Anexo II deste edital;

b) Avaliação da produção científica (peso - 50%). Os critérios de avaliação e pontuação constam no Anexo III do presente edital e compõem a tabela de pontuação que deverá ser preenchida pelo (a) candidato(a) e apresentada no ato da inscrição, juntamente aos documentos comprobatórios;

c) Entrevista com a comissão julgadora (30%). A entrevista ocorrerá entre os dias 05 a 09 de dezembro de 2022 e constará de arguição técnica e do currículo do candidato perante a Comissão Julgadora.

§ As entrevistas ocorrerão de forma remota pela plataforma *Google Meet* e o link de acesso à sala virtual será encaminhado, individualmente, a cada candidato previamente à sua entrevista, com data e horário agendados. As entrevistas serão gravadas. O candidato é responsável em prover internet com conexão que permita realizar chamada de vídeo e áudio. Caso haja queda ou impossibilidade de conexão por parte do candidato no dia e horário publicado, será dada uma segunda chance, a ser acordada com a comissão de seleção.

§ A maior nota obtida por um candidato nesta etapa corresponderá a 30% e as demais serão calculadas proporcionalmente a esta.

## **6. Dos resultados e implementação da bolsa**

6.1. O resultado da homologação das inscrições será publicado no portal da PRPPG/UFVJM, no dia 30/11/2022.

6.2. A apresentação de requerimento de reconsideração do indeferimento de inscrição deverá ocorrer no dia 01/12/2022. O resultado do pedido de reconsideração será disponibilizado no portal da PRPPG/UFVJM, no dia 02/12/2022.

6.3. A nota das etapas seletivas será computado mediante a somatória das médias das notas atribuídas pelos membros da Comissão Avaliadora, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

6.4. O resultado será disponibilizado no portal da PRPPG/UFVJM, no dia 12/12/2022.

6.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados.

6.6. A implementação da bolsa ocorrerá conforme determinação da CAPES e o(a) candidato(a) aprovado(a) será comunicado(a) pela coordenação do PPGOdonto.

6.7. A documentação exigida para implementação da bolsa será solicitada ao candidato(a) aprovado(a) mediante comunicado da CAPES sobre o cronograma de implementação da bolsa.

## 7. Cronograma

Todas as publicações relacionadas a este edital serão feitas no portal da PRPPG/UFVJM e terão o caráter de ato oficial. O cronograma do presente edital está apresentado no quadro a seguir:

Publicação do edital	08/11/2022
Período de inscrições via correio eletrônico	08/11/2022 a 28/11/2022
Homologação das inscrições	30/11/2022
Divulgação da Comissão Julgadora	01/12/2022
Interposição de recurso contra o indeferimento das inscrições	01/12/2022
Publicação dos resultados da análise de recursos interpostos contra os indeferimentos das inscrições	02/12/2022
Divulgação do cronograma de entrevistas	05/12/2022
Realização das entrevistas	06/12/2022 a 09/12/2022
Divulgação do resultado das etapas seletivas	12/12/2022
Período de interposição de recurso contra o resultado das etapas seletivas	13 e 14/12/2022
Publicação dos resultados da análise de recursos interpostos contra o resultado das etapas seletivas e divulgação do resultado final	16/12/2022
Início do estágio	Data ser definida

## 8. Informações adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos por e-mail pelo endereço [ppgodonto@ufvjm.edu.br](mailto:ppgodonto@ufvjm.edu.br)

## **9. Considerações Finais**

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção e, se necessário, pelo Colegiado do PPGOdonto.

## ANEXO I - IDENTIFICAÇÃO

Nome:	
Endereço:	
Email:	Telefone:
RG:	CPF:
<b>Nível</b>	<b>Curso/Programa/Instituição</b>
Graduação:	
Mestrado	
Doutorado	
Pós-doutorado	

Diamantina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

---

Nome do candidato por extenso

---

Assinatura

## **ANEXO II – CARTA DE INTENÇÃO**

### **Orientações**

- ✓ O texto deverá ser redigido em Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 cm, margens de 2 cm e, no máximo 1000 palavras.
- ✓ Descrever sua experiência científica, com enfoque na linha de pesquisa em epidemiologia e controle das doenças bucais, sua aplicabilidade em investigações que envolvam a temática do projeto “Repercussões da pandemia da COVID-19 na saúde bucal” e destacando as razões que o (a) qualificam para pleitear a vaga de pós-doutorado.
- ✓ Ao final do texto, datar e assinar.



### ANEXO III – AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

- ✓ Serão consideradas produções nos últimos 05 anos.
- ✓ Cópias comprobatórias simples das primeiras páginas que identifiquem o(a) candidato(a) nas produções devem ser anexados e numerados na sequência das produções indicadas na Tabela.
- ✓ No cômputo da qualificação de artigos científicos, será considerada a Tabela Capes 2022.

<b>Produção científica</b>	<b>Pontos por item</b>	<b>Número de itens</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>Número comprovante</b>
1. Artigo publicado, ou aceito para publicação, em revista qualificadas entre A1 e A2	15			
2. Artigo publicado, ou aceito para publicação, em revista qualificada entre A3 e A4	12			
3. Artigo publicado, ou aceito para publicação, em revista qualificada entre B1 e B2	10			
4. Artigo publicado, ou aceito para publicação, em revista qualificada entre B3 e B4	08			
6. Tese	08			
7. Dissertação	04			
10. Orientação de doutorado	13			
11. Coorientação de doutorado	05			
8. Orientação de Mestrado	10			
9. Coorientação de mestrado	03			
12. Orientação de iniciação científica	02			
14. Estágio pós-doutoral	10			
		<b>TOTAL</b>		

Diamantina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

---

Nome do candidato por extenso

---

Assinatura